



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NETO LOUREIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2026

**Declara de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE DE
PILOTOS DE ARRANCADA –
A.R.P.A.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.1993, e sua alteração, a Associação Roraimense de Pilotos de Arrancada – A.R.P.A, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 57.296.531/0001-90, com sede na Avenida Venezuela, nº 165, Bairro: Pricumã, CEP: 69.309-690, Boa Vista – Roraima.

Parágrafo Único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de fevereiro de 2026.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Decreto Legislativo busca-se o reconhecimento da Associação Roraimense de Pilotos de Arrancada – A.R.P.A.

Cumprir destacar que a Associação cumpre todos os requisitos previstos na Lei Estadual nº 050, de 12.11.1993, e sua alteração, para a declaração de Utilidade Pública.

A Associação Roraimense de Pilotos de Arrancada – A.R.P.A, tem como finalidade, fortalecer e divulgar o esporte automobilístico no Estado de Roraima, promovendo a implementação, a prática, o ensino, a pesquisa, o estudo e o desenvolvimento do desporto AUTOMOBILISMO e cultural nas suas vertentes educacional, de participação e rendimento, inclusive através da promoção de competições, desfiles e encontros no Estado de Roraima.

Ao ser declarada de utilidade pública, a Associação Roraimense de Pilotos de Arrancada – A.R.P.A, passará a ter acesso a benefícios e recursos oferecidos pelo poder público municipal, estadual e federal, que poderão ser utilizados para a melhoria das instalações esportivas, visando a redução de práticas de corridas ilegais em vias públicas, promoção de competições, exposições de veículos, eventos educativos, promoção de eventos familiares, aquisição de materiais e investimentos voltados para garantir maior segurança aos praticantes do esporte de arrancada no Estado de Roraima.

Portanto, é justo e oportuno que seja conferido o título de utilidade pública a Associação Roraimense de Pilotos de Arrancada – A.R.P.A, para que continue através de suas importantes ações, promovendo o automobilismo como atividade esportiva organizada e culturalmente relevante no Estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de fevereiro de 2026.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL